



ORAÇÃO FÚNEBRE EM MEMÓRIA DO PADRE DIOGO ANTÔNIO FEIJÓ

D. João Baptista Corrêa NERY
(1º Bispo de Campinas)

Há indivíduos que nunca morrem. Por sobre o túmulo que encerra seus despojos paira, constante, o espírito que os animou, perpetuando sua lembrança e recordando seus feitos gloriosos. E... através dos séculos que rolam e das gerações que se sucedem, eles aí ficam como uma recordação saudosa do que foram e do que fizeram. Atalaias impertérritos colocados ao lado do rumorejar bravio das ondas humanas, com a eloquência dos seus feitos passados louvam ou censuram, aplaudem ou condenam.

Pertence ao número dessas figuras imortais o padre Diogo Antônio Feijó, cujo acrisolado amor à Pátria tanto o recomendou à gratidão nacional. Tendo agido beneficentemente nos primórdios de nossa nacionalidade, seus despojos constituem hoje, para todos os brasileiros, uma preciosa relíquia, que ainda parece falar: **Defunctus adhuc loquitur** (“morto, ainda fala”, Hebr. 11:4).

Não me admira, pois, que a culta capital deste Estado, seu berço glorioso, hoje desenrole, em relação a ele, a caldal imensa de suas grandes homenagens; que a Igreja se revista de desusada magnificência, sufragando a alma do seu ilustre membro; que o Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo não poupe esforços para desentranhar da poeira tumular esse vulto heróico e sempre redivivo. Não me admira: **Defunctus adhuc loquitur**. Acima de tudo, senhores, falam os méritos do sacerdote paulista e os feitos grandiosos do patriota modelo.

Encarregado pelo Exmo. snr. Arcebispo Metropolitano de dizer algumas palavras a respeito dessa individualidade excelsa, honra da Igreja Católica e glória da Pátria Brasileira, lastimo deveras que à pobreza de meus conhecimentos históricos venha se unir o descolorido de minhas palavras. Animam-me, entretanto, vossa proverbial generosidade e o valor real do extinto homenageado. Sua vida, seus feitos e seus trabalhos foram tão excepcionais e eloqüentes que dispensam as galas de um estilo primoroso.

*

Nascido em pobreza, de filiação desconhecida até, quem poderia prever o surto dessa criança enjeitada em casa de um sacerdote de família ilustre na então capitania de São Paulo?¹

⁽¹⁾ Vide, além dos compêndios de história, os vários trabalhos relativos à vida e aos feitos do padre Feijó. Entre eles foram consultados, principalmente, os seguintes, de biógrafos ou panegiristas:

Azevedo Marques, **Apontamentos históricos**, etc., da antiga Província de São Paulo, artigo Feijó, vol. I, p. 118.

Egas, Eugênio – **Diogo Antônio Feijó: estudos e documentos**, 2 vols. Bourroul, Estevam Leão – **O Padre Feijó**, em Rev. do Inst. Hist. e Geogr. de São Paulo, vol. IX: 249-260.

Suetônio, **O antigo regime**, artigo referente a Feijó, pp. 207-256.

Homem de Melo, Barão – Esboços biográficos, art. relativo a Feijó, pp. 108-126.

Macedo, Joaquim Manuel de – biografia de Feijó, no vol. II da revista do cit. Instituto, pp. 346-352.

Romero, Sylvio – **História do Brasil, pela biografia dos seus heróis** p. 111 e segs.

Mota, Cândido José – **Oração fúnebre** à memória do Padre Feijó, na rev. cit., vol. II: 234-252.

Bastos, Pe. Geraldo Leite – **Necrologia do Senador Diogo Antônio Feijó**, "apud" Bourroul, *in loco cit.*

Camargo, Pe. Pedro Gomes de – **Oração fúnebre nas exéquias do Padre Feijó**, 1843.

Souza, Washington Luís Pereira de – **Discurso ao ser inaugurada a estátua do padre Feijó em São Paulo**.

Formado na escola da austeridade e do temor de Deus, abraçou o jovem Feijó a carreira eclesiástica. Ordenado sacerdote em 1809, por D. Mateus de Abreu Pereira, não tarda o moço levita a dedicar-se ao magistério. É nesse ofício que sucessivamente reside em Parnaíba, Guaratinguetá, São Carlos (a atual Campinas) e Itu, lecionando latim, francês, filosofia e lógica e deixando até desta última disciplina um compêndio escrito.²

Exemplo vivo de caráter e de honestidade era Diogo Antônio Feijó um eminente formador da juventude daquela época. O que perquirimos na sede de nosso bispado, ouvindo pessoas fidedignas, nos habilita a afirmar que os discípulos do padre-mestre Feijó honraram em Campinas o berço que os viu nascer e a religião de que foram crentes.³

Entretanto, senhores, a esse tempo, o educador era chamado para as cortes portuguesas e partia de São Paulo a fim de ocupar um posto na representação brasileira àquelas cortes (1821).

Parece-nos conveniente desde logo declarar que a memória dele deixada nos diversos pontos de residência, no Velho e no Novo Mundo, no apogeu de suas glórias e no declínio de sua existência, foi

(2) **Azevedo Marques**, livro e art. cit.

(3) Para não citar outros, mencionaremos: Querubim Uriel Ribeiro de Castro Camargo, lavrador, chefe de família abastada, presidente da Câmara em 1844; Padre Miguel Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo, doutor em direito, político e publicista, colaborador de Feijó na redação de um programa político em 1834 (v. Rev. Inst. Hist. São Paulo, v. XI: 261); o capitão Francisco Teixeira Nogueira, progenitor de ilustre prole, um dos heróis da revolução de 1842, em Campinas; Raimundo Álvares dos Santos Prado, distinto cidadão e dedicado funcionário municipal, etc., Consoante ao uso do tempo, em homenagem ao padre Feijó, foram batizadas em Campinas muitas crianças com o seu nome, e se tornaram homens úteis à Pátria e à Religião. Entre eles: Diogo Benedito dos Santos Prado, Diogo de Moraes Salles, Diogo dos Santos, Diogo de Castro, etc.

sempre a de um padre imaculado nos costumes, firme na crença do Senhor.⁴

As nuvens que lhe toldaram, em certo ponto da vida pública, o brilho de seus atos são perfeitamente explicáveis pelo tempo em que viveu e pela deficiente formação eclesiástica.

Ei-lo, porém, senhores, de retorno das cortes portuguesas, sendo em breve eleito membro da Constituinte e depois deputado às duas

⁴) Temos conhecimento de sua residência em Itu por esta página da excelente Vida de D. Antônio Joaquim de Mello, do Exmo. Monsenhor Ezechias Galvão da Fontoura, 3-33:

"Quando o padre Antônio voltara a Itu, relacionou-se logo com o Padre Feijó com o fim de instruir-se mais profundamente em todas as matérias necessárias a seu aperfeiçoamento intelectual. Nessa ocasião, fundou-se em Itu a Congregação dos padres do Patrocínio a esta pertenciam os mais notáveis sacerdotes ali residentes. Era seu presidente o padre Diogo Feijó, mais tarde regente e senador do Império. Ainda existe a casa em frente à tradicional igreja de N.S. do Patrocínio, onde se reuniam esses sacerdotes, não somente para discutirem assuntos teológicos, como também para recitarem o ofício divino.

Os padres Feijó e Antônio de Melo eram os dois principais luminares dessas edificantes reuniões. Os livros jansenistas e regalistas, muito em voga naqueles tempos, prejudicaram incontestavelmente os resultados dessa congregação. Se a educação do padre Feijó fosse escoimada das doutrinas regalistas, seria ele um sacerdote modelo. Uma vida ilibada, uma inteligência lúcida, uma contade resoluta, uma nobreza de caráter, constituíam grandeza moral do padre Feijó e o companheiro do padre Antônio em seus primeiros anos de sacerdócio.

Tem-se procurado macular a memória do padre Feijó com um seu escrito sobre o celibato eclesiástico. Ainda mesmo que não houvesse uma retratação cabal, força é reconhecer a pureza da sua intenção. Feijó foi sempre um sacerdote de exemplar comportamento, tendo empregado os melhores anos de sua vida no exercício de seu ministério no púlpito e no confessionário. Não somente ele pregava com muita eloquência e unção religiosa, como escrevia constantemente sermões para outros sacerdotes recitarem. Dos padres das paróquias circunvizinhas, ele recebia pedidos nesse sentido; jamais se negou a esse trabalho, remetendo com presteza novas composições sobre diversos assuntos.

A companhia do padre Feijó foi de grande proveito para o cultivo da inteligência do padre Antônio. Entreteriam ambos sincera amizade, não obstante a divergência em que muitas vezes se achavam sobre questões filosóficas e teológicas. O padre Feijó teve de retirar-se de Itu, deixando aí com imensas saudades seus colegas e amigos, para representar o Brasil em Portugal. De além-mar, ele não se esquecia de seus companheiros, mandando valiosos presentes até hoje ainda conservados na Igreja do Patrocínio. A falta do padre Feijó em Itu tornou-se sensível"

subseqüentes legislaturas do novo Império do Brasil. Entrado para a Câmara dos Deputados, como outros notáveis membros do clero, o sacerdote esforçado não deixa de tomar parte nos debates de importantes questões em foco e relativas a interesses da Igreja.

É suficiente dizer que, pelo que se lê nos **Anais do Parlamento Brasileiro**, Feijó discutiu o caso da substituição, por Bispados, das Prelazias de Goiás e Cuiabá e o projeto referente à comemoração da desta de **Corpus Chirsti** pelas municipalidade.⁵

E foi exatamente, senhores, nesse momento histórico que Feijó teve de se manifestar acerca de um assunto melindroso. Abeiramos um passo delicado e, ao transpô-lo, como Bispo que somos, fiel e submisso aos ensinamentos da Igreja, subscrecemos sem restrição, tudo o que, naquelas circunstâncias, disse um dos mais belos talentos de Episcopado Brasileiro.⁶

Seja-nos, entretanto, permitido, como simples historiador, considerar o gesto de Feijó em relação ao tempo em que viveu, e expôr um modo pensar razoável de dedicado escritor católico, a respeito.⁷

Num império de criação recente, saído há pouco de um regime colonial, se não ferrenho no agir, assaz regalista e grandemente relaxado nos costumes, fraco em tudo quanto era disciplina moral, não é de estranhar que, no próprio clero se notassem abusos que afligiam o século e não podiam deixar de provocar revolta nos espíritos austeros. E esses abusos resultantes da impossível fiscalização nos sacerdotes em diminutas dioceses de colossal perímetro; da exagerada intervenção dos ministros do altar na política dissolvente do momento (legado provindo da metrópole), eram de certa forma explicáveis pela falta de seminários onde,

⁽⁵⁾ Vide **Anais do Parlamento Brasileiro**, de 1826-27-28.

⁽⁶⁾ Esta nota refere-se às longas "Reflexões sobre o parecer acerca do celibato clerical", de autoria de D. Romualdo, Arcebispo da bahia, que D. Nery acrescentou ao opúsculo de sua oração fúnebre, mas que não julgamos necessário reproduzir nesta publicação.

⁽⁷⁾ Bourroul, E. L. – Obra citada.

a par da formação teológica dos futuros padres, se cultivasse o verdadeiro espírito sacerdotal.

Daí, senhores, na terra pátria, o afrouxar dos liames que o celibato clerical impõe; daí, as conseqüências más desse fato lamentável e a tal ponto e com tal extensão que, como é também averiguado em história, houve sacerdotes virtuosos do Império e da Regência, partidários fervorosos da extinção dessa disciplina.

Na fileira deles, Feijó se achava inscrito. É assim que dá o seu voto em separado (10 de outubro de 1827) numa indicação do deputado Ferreira França, quanto a negócios do clero.⁸ E nesse voto fundamentado com argumentos colhidos em fontes racionalistas e heréticas, se patenteia claramente contra o celibato e propõe que se represente à Santa Sé mostrando a necessidade de sua abolição.⁹

Em debate, sua proposta, vitoriosamente combatida pelo Arcebispo da Bahia, Bispo do Maranhão, padre Luís Gonçalves e outros, Feijó persiste, discute e polemiza, terminando por escrever o infeliz opúsculo denominado **Demonstração da necessidade da abolição do celibato clerical, apresentada à Assembléia Geral do Brasil pelo deputado Diogo Antônio Feijó**. Esse folheto não teve eco e desapareceu no pó dos arquivos, de onde, mais tarde, somente o ódio das seitas ao Catolicismo ousou exumá-lo, sem levar em conta que Feijó, seu autor, dele se retratou nobremente, como diremos de seguida.

Continuava entretentes, Feijó na carreira política, a prestar servi-à Igreja, de que era representante. Ministro da Justiça, aos males que pungem a Religião, julga dar um remédio eficaz com o aviso de 13 de março de 1832, ao Episcopado Brasileiro, recomendando-lhe o emprego de medidas tendentes a corrigir desídias e outras irregularidade no culto.¹⁰

⁽⁸⁾ Anais, referidos.

⁽⁹⁾ Egas, Eugênio – Obr. citada.

⁽¹⁰⁾ Decisões do Governo do Brasil, aviso do Ministério da Justiça, p. 124, apud Bourroul.

Interessado por tudo o que se relaciona com as vantagens de nossa religião, não perde oportunidade de reafirmar a inteireza de sua crença católica. É assim que, ao assumir o alto posto de Regente do Império, fazendo seu testamento em São Paulo, aos 3 de março de 1835, dá-lhe início com estas expressivas palavras: **Sou e sempre fui católico romano.**¹¹ E ainda mais. Tempos depois ele, espírito clarividente, percebendo que os adversários do seu credo fingiam ignorar os intúitos que o moveram e exploravam os argumentos de que se servira para escrever e fundamentar o seu voto em separado quanto à abolição do celibato, num movimento sublime de crente e de sacerdote, padre Feijó se levanta e se retrata solenemente de sua opinião primeira no assunto.

É pena, senhores que os historiadores modernos tenham omitido o gesto dignificante do homem que biografaram e que havia lealmente reconhecido um erro, cousa a que sempre aludiram os analistas de outrora. Esta deslealdade histórica não deixou de criar, a respeito do nosso homenageado, uma concepção falsa de sua individualidade.

Por certo que a opinião por ele emitida era, como vimos, gerada numa alma sacerdotal e brasileira, espavorida em face da quase geral decadência dos costumes eclesiásticos... Mas, por outro lado, alma forte e justa, reconhece Feijó, por fim, que não tinha razão, que não pode, nem deve opor-se a uma disciplina que, não obstante todas as defecções, tem constituído, através dos tempos, o segredo da grandeza sacerdotal, na majestade quase angélica dos ministros do altar e, conseqüentemente, uma das forças da Igreja, sempre combatida e sempre triunfante.

Refugindo, por isso, ao escândalo de que desejam torná-lo causador responsável; percebendo, ele próprio, a heterodoxia de seus argumentos, ergue a voz e fala, não por ambição de glória, porque já havia rejeitado o canonicato e o episcopado, não por temor, que este nunca lhe

⁽¹¹⁾ Bourroul, obra cit.. Egas, obra cit. I: 167. Eis o início do testamento: "Em nome da S.S. Trindade, do princípio ao meu testamento pela maneira seguinte: sou natural desta cidade (São Paulo), filho de pais incógnitos, de mais de 50 anos de idade; quero ser enterrado sem acompanhamento, nem ofício e de loba somente. Sou e sempre fui católico romano, etc."

dominara o coração destemido. Fala, porque estava convencido do seu erro.

E isto se deu, senhores, um ano depois de haver renunciado ao elevado posto de governo, longe das grandezas do mundo, após ter-se relegado para o olvido na sua fazenda **Das Dores**, em Campinas.

Foi então que, no pleno vigor do seu espírito, traçou a mencionada retratação, publicada no “Observador Paulsitano” em data de 10 de julho de 1838. Nesse documento padre Feijó revogava e se desdizia de tudo quanto escrevera ou dissera que pudesse direta ou indiretamente ofender a disciplina eclesiástica, pois não queria separar-se da Igreja Católica. Dizia ainda que sua declaração era desinteressada, visto ser espontânea e originada somente do receio de haver errado, apesar de suas boas intenções e ele o fazia depois de ter recusado os apanágios prelatícios.

Senhores, o valor moral desse documento foi tão grande que a folha que o estampou em suas colunas assim se exprimiu: “Possam seus gratuitos detratores, cobertos de pejo, convencer-se da honra e desinteresse desse benemérito brasileiro, desse digno patriota”. Se o nosso homenageado foi lastimável no erro, é preciso que se reconheça que foi sublime no gesto de se retratar dele, legando-nos o exemplo admirável de valor, correção sacerdotal e piedade cristã.

Vê-se, do que foi dito, o quanto ele amava e servia a Igreja. E ao deixar o mundo, aos 10 de novembro de 1843, recebidos os sacramentos dessa Igreja de que fora convencido adepto, Diogo Antônio Feijó se tornou um dos seus filhos diletos, pois tinha vivido puro na terra, sem se manchar com os salpicos da lama que tudo enodoava, no meio em que existiu. Se fragilidades teve em sua vida terrena, certamente que ao exalar o último suspiro, poderia dizer: **Moriatur anima mea morte justorum**.

Ora, assim sendo, facilmente se pode compreender toda esta majestade fúnebre a rodear-lhe os despojos no dia desta comemoração solene. Senhores, direi mais: se a Igreja Universal, com grande razão, chamou para seu seio o vulto grandioso de Colombo – **Columbus noster est** – com razão semelhante a Igreja Brasileira reivindica a figura notável de

Feijó. Por isso não morreu para a Igreja que o homenageia, de modo a justificar os versos de um poeta:

*Porque de mágoa o tempo se reveste,
 Negreja o luto em cada rosto ou veste,
 E há por tudo o pesar?
 Não! Deve o povo, alegre neste instante,
 Aqui saudar o intrépido preliante
 A prol do pátrio lar!
 E ele é Feijó, que penetrou na história;
 Embora escapo à vida transitória,
 - Tornado cinza e pó -
 Aos brasileiros é dever imposto
 O de abençoar, sem lágrimas no rosto,
 O espólio de Feijó!
 Sacerdote virtuoso, é quem procura
 Dos levitas fazer a vida pura
 E a empregar o rigor,
 Castiga os erros, os revéis castiga,
 Para que a idade póstera o bendiga
 E lhe cante o louvor.*

*

Senhores, se não foi difícil tarefa mostrar que Diogo Antônio Feijó merece as homenagens que hoje tão solenemente lhe presta a Igreja, mais fácil ainda é provar que ele se tornou digno das honras de seu país, da terra florescente em que nasceu. Sim, ninguém ousaria negar o grau elevado em que esse brasileiro e paulista possuía na alma:

*O amor da Pátria, não movido
 De prêmio vil, mas alto e quase eterno”.*

Deputado às cortes portuguesas, corifeu de nossa emancipação política, em Lisboa, capital da metrópole, propugna pelo seu ideal, ação de

que nos resta o seu discurso célebre de 25 de abril de 1822, propondo, ao menos a título provisório, a Independência do Brasil. Em fuga, com seus colegas, diante da pressão dessas cortes, subscreve e assina o protesto também célebre dos representantes de nossa Pátria, apta já para o gozo da liberdade, contra o despotismo do governo lusitano.

Passa pela nossa Constituinte dissolvida e, em Itu, mais tarde, redige um projeto que modificava, a bem do povo, o Pacto Fundamental, incluindo nele idéias liberais e adiantadas e, entre elas, a da eleição direta, finalmente vencedora um dia (1824).

Nas primeiras legislaturas do Império, sua voz é sempre ouvida em todas as questões que dizem respeito ao progresso do país. Apresenta uma proposta sobre o estudo das primeiras letras, opina em todos os debates pertinentes às administrações e à polícia de costumes, lembrando sempre medidas que visam o bem geral da nação.

Mas... o primeiro Império declina e o 7 de abril não tarda a extinguí-lo com a expulsão e a abdicação do D. Pedro de Bragança. A primeira Regência, que vem governar o Brasil pela criança que seria D. Pedro II, julga indispensável Feijó para dirigir-lhe o Ministério da Justiça. Refletido em seus atos, nosso homenageado reluta e somente aceita o encargo após ditar condições a que o governo se submete. Ia pesar-lhe aos ombros um grande fardo nesse período considerado o ciclo mais agitado de nossa história política.

Num império crescido adulto, de proporções colossais desde seu início, ao contrário do que se observa no mundo, pois os grandes países se formam por anexação, dada a crise de 7 de abril, as facções pululavam e as células da nação tendiam a desagregar-se.

Mas Feijó, ministro da Justiça, estava atento. Têmpera de aço e estadista de envergadura, não se amedronta nem cede em face das múltiplas dificuldades. Subjuga com mão férrea os dissídios intestinos, a começar do Rio, onde, mais de uma vês, marcha à frente das tropas legais e tão valente se mostra que a pouco e pouco, com o auxílio da Guarda Nacional que criara, vai domando a hidra, cujos demais surtos não lembraremos, pois constam dos nossos anais.

Vencidas as crises e firmada a legalidade, deixa Feijó a pasta: mas tão grandes tinham sido seus feitos, tamanho renome adquirira, que o país, por enorme maioria de votos, sufraga em Feijó, então já senador, o futuro Regente do Império (1835). Ainda uma vez, recusa o mando; procura fugir ao onus de cargo, sem desejo de suas vantagens, e só depois de instado pelos patriotas, entre os quais Evaristo da Veiga, se determina a empossar-se de uma posição muito alevantada, mas também muito trabalhosa.

A persistência dos mesmos elementos subversivos, que já havia enfrentado como ministro, criava ainda novos embaraços à sua ação governamental, pelo que não pôde Feijó ficar como Regente mais de dois anos, marcados, entretanto, na História por vários serviços e entre eles, a primeira lei sobre estradas de ferro; e assinalados por vários sucessos de solução difícil, como, além de outros, a rebelião do Rio Grande do Sul.

Suas energias, ao tempo, começavam a decair. Feijó, que se achava enfermo, não querendo ser culpado de males que caíam sobre o país, renuncia generosamente ao mais eminente posto que lhe poderia caber na Pátria, declarando em seu manifesto ao deixar a Regência: “Qualquer porém, que seja a sorte que a Providência me depare, sou cidadão brasileiro e prestarei o que devo à Pátria”.

Retirando-se novamente para Campinas, bem depressa teve que dar execução a essa solene promessa. Não tomarei, por certo, senhores, partido na luta entre os chamados **legalistas** e **rebeldes** do lamentável movimento sedicioso de São Paulo e Minas Gerais, em 1842. Que os historiadores divirjam na apreciação dos fatos decorrentes dessa rebelião, pouco importa. O que nos importa é saber que Diogo Antonio Feijó, um dos chefes proeminentes do velho partido liberal, embora adoentado, paralítico e mais ainda afetado de um moléstia de olhos, não hesitou e acudiu ao apelo de seus correligionários de São Paulo, colocando-se à frente deles, até que os venceu, mais do que a espada valente, a diplomacia hábil do futuro Duque de Caxias.

Senhores, é na desgraça que os espíritos fortes se manifestam. Até aqui temos considerado o nosso homenageado no fastígio do poder

e da grandeza; agora, resta-nos vê-lo no caminho do sofrimento e das amarguras.

Ao ser julgada, na província, a rebelião de 1842, presos os seus cabeças, como Feijó o foi em Sorocaba, não havia ele tergiversado em assumir a responsabilidade da guerra civil, dizendo em ofício ao Barão de Caxias que deviam ser anistiados os liberais, embora fosse ele, Feijó, exceptuado e lhe descarregassem todo o castigo. Meus senhores, não fez mais Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, o procer de nossa emancipação, tomando sobre os ombros as culpas da Inconfidência Mineira!

Embora os tempos fossem outros e houvesse perdido o seu vigor o terrível livro quinto da **Ordenação do Reino**, Feijó, o patriota, o deputado esforçado, o ministro impávido, o regente consciencioso, o senador honesto, preso, foi processado, desterrado e injuriado e só por benevolência do governo imperial pôde regressar seis meses depois ao pátrio berço, donde era dentro em pouco arrebatado pela morte.

Senhores, no amor à Pátria, por certo eclesiástico algum se lhe avanta. E mesmo percorrendo os anais da humanidade, poucos se lhe comparam no surto, no destino e nos trabalhos. Feijó, diz insuspeito autor, “deve figurar na história brasileira como a amostra mais completa da disciplina da vontade, do que se chama caráter”. No tempo, em confronto com José Bonifácio e o citado Evaristo da Veiga, – continua o biógrafo – “ele foi a rijeza inquebrantável do ânimo. Sua vida é feita de uma só peça inteira e forte como a de um herói dos velhos tempos”.

E comparáveis a Diogo Antônio Feijó, de momento, só vejo dois grandes vultos históricos, sacerdotes e políticos de renome: um, esse genial João Armando Duplessis, cardeal-duque de Richelieu, levantando sua pátria, a França, no Velho Mundo; e outro, no Novo Mundo, esse venerando prelado Pedro de la Gasca, a quem outro autor insuspeito, Prescott, elogia e que salvou o prestígio espanhol no México, vencendo isurrectos insensatos.

Os feitos desses três homens, postos em paralelo, bem mostram, ao contrário do que se afirma, que a Igreja administrando

politicamente os povos, não os prejudica, mas os engrandece, pois ela sabe mais que ninguém que todo o poder vem de Deus para o bem do povo e que a Deus deve dar contas do emprego desse poder.

É esse critério que explica a grande figura de Feijó, e que o immortaliza na memória da posteridade. É ele que dá a razão desse modelar desprendimento, belamente externado no órgão dos rebeldes, em 1842: “Desde 1821 servimos ao Brasil por ser nosso dever e não para pedirmos paga desses poucos serviços que fizemos”.

Senhores, a verdade destas palavras transparece claramente no que um dos seus panegiristas diz a seu respeito: “Ambiciosos do mundo, que tudo sacrificais ao interesse do ouro! Admirai o Dentatus brasileiro, que tendo sido deputado, senador e regente do Império, morreu pobre” Ouvistes, senhores, morreu pobre!

Na hora atual, na crise que nos assoberba, ah! precisamos evocar-lhe a memória que edifica. Num momento histórico de guerra, de angústia, de politicagens, de incertezas, é reconfortante levantar bem alto esse símbolo imperecível de patriotismo. Sim, senhores, a alma branca desse brasileiro ilustre, que salvou nossas instituições periclitantes, paira, neste dia, no horizonte plúmbeo de nossa terra. Essas cinzas do morto venerando falam: **Defunctus adhuc loquitur...**

Elas me recordam, ao clarão dos círios que as iluminam, o amor generoso e desinteressado à Pátria, o respeito profundo à Religião, a união sagrada de todos os patriotas na defesa do berço amado e, acima de tudo, o respeito devido às autoridades constituídas.

Sombra venerando de Feijó, inspirai com vossos grandes exemplos de civismo a geração brasileira hodierna. Dominando o vasto cenário da nossa história pátria, eu vos contemplo, redivivo, aos clarões rutilantes de nosso passado glorioso! Avisto-vos a espargir exemplos admiráveis através de vários lustros da nossa vida nacional

*Oh! sim! pesar nenhum, nada de luto
Pelo campeão patriótico, impoluto,
Das glórias nacionais!*

*Vencê-lo não podia a crua morte,
 Pois quem servia a Pátria, heróico e forte,
 É vivo e sempre e mais!
 Entrado, ovante, no ádito da História,
 Constante no querer, da Pátria glória,
 Modelo para os seus,
 Se penetra os humbrais da eternidade,
 Bençãos merece da Posteridade
 Esse servo de Deus!*

Sim! E com as bençãos da posteridade, venham em seu favor as preces sagradas da Igreja. Que essa mesma misericórdia divina que, repetidas vezes invocara no correr de sua vida serena, hoje se estenda, ampla e fecunda, abrindo-lhe, de par em par, as portas celestiais e inundando-lhe a alma da luz eterna: **Et lux a eterna luceat ei.**

*Que importa que ele ao tûmulo baixasse
 E para o azul sua alma se evolasse,
 Tornada a carne em pó?!
 Honra da Pátria, servidor da Igreja,
 Que para o povo exemplo sempre seja
 Diogo Antônio Feijó!*